



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 781, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023


Revoga Resolução nº 717, de 07 de junho de 2016.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 717/2016, de 07 de junho de 2016, que *"Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade destinada aos servidores efetivos e Gratificação de Representação destinada aos servidores ocupantes de cargos comissionados e cedidos à Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências, nos termos do art. 86, inc. IV, e art. 97 da Lei Complementar 006/2002."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Vila Velha, 15 de fevereiro de 2023.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


JOEL RANGEL
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

